



Manual de Utilização da Geminação INTPA

A **Geminação INTPA** é uma ferramenta de atribuição de apoio da UE para o reforço de capacidades ao nível das instituições, processos de reforma de médio a longo prazo e cooperação dos pares entre administrações públicas nos Estados-Membros da UE e Países Parceiros.

A Geminação apoia a implementação de estratégias de desenvolvimento nacionais em linha com os padrões da UE, contribuindo para a consecução da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) das Nações Unidas.

A ferramenta facilita a troca de conhecimentos especializados do setor público da UE com o objetivo de alcançar resultados obrigatórios específicos.

Mais informações

O Manual de Geminação com todos os anexos relevantes está disponível na página de Geminação do sítio Web da Direção-Geral das Parcerias Internacionais: <https://international-partnerships.ec.europa.eu/twinning>

Para obter mais informações, contacte:
NEAR-Twinning@ec.europa.eu

#TEAMEUROPE



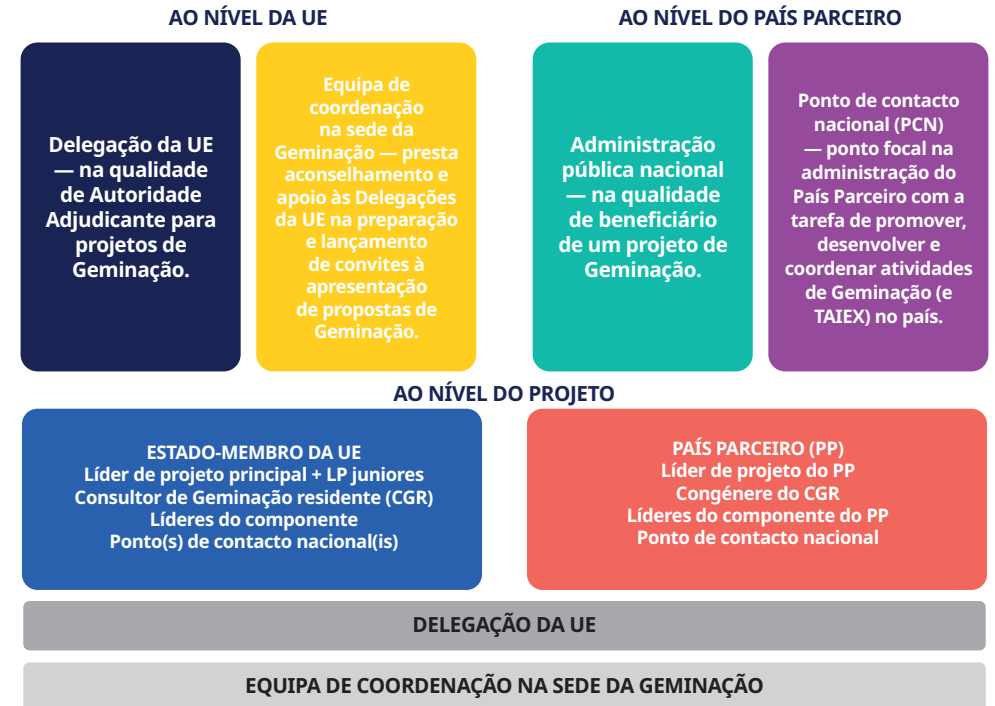
Características-chave da Geminação

- A Geminação é um projeto de subsídição criado em torno de objetivos políticos acordados conjuntamente.
- Os projetos de Geminação têm de alcançar resultados operacionais concretos no País Parceiro em conjugação com o acervo da União, os padrões/normas da UE ou outras políticas da UE abertas à cooperação, normalmente associadas a um processo de reforma planeado e acordado no País Parceiro.
- O País Parceiro assume a apropriação durante o projeto — os resultados de um projeto de Geminação deverão ser mantidos como um ativo permanente da administração Beneficiária após a conclusão do projeto.
- O parceiro de implementação do Estado-Membro da UE é escolhido através de um procedimento concorrencial de seleção (convite à apresentação de propostas).
- A sustentabilidade do instrumento é garantida através de uma rede de Pontos de contacto nacionais de Geminação nos Estados-Membros da UE e nos Países Parceiros.
- A participação do setor privado é limitada.

A Geminação é idealmente adequada a projetos com as seguintes características:

- Sempre que existam vantagens claras na utilização dos conhecimentos especializados do setor público, ou seja, atividades de reforço de capacidade na administração pública que exijam o acesso ao apoio de uma administração pública de um Estado-Membro.
- Os resultados/outputs obrigatórios e o contributo para uma reforma geral são evidentes e a administração do País Parceiro conhece bem as partes relevantes do acervo e/ou padrões da União conexos ou relevantes para a área de cooperação e selecionou o tipo de sistema administrativo que tenciona adotar.
- Um compromisso político claro assumido pelo País Parceiro no quadro do seu diálogo político com a UE e a atribuição de financiamento orçamental suficiente para garantir que os recursos necessários (financeiros, recursos humanos, etc.) são mobilizados para o processo de reforma.

Quem são os principais intervenientes na Geminação?



- **A estrutura espelho de gestão do projeto na Geminação** foi concebida para garantir o envolvimento e a apropriação do País Parceiro durante o projeto.
- **Líderes de projeto** — do Estado-Membro da UE e do País Parceiro — garantem o diálogo operacional ao nível político. Trabalham em estreita colaboração e garantem a orientação e coordenação gerais do projeto.
- **Consultor de Geminação residente¹**: um perito do setor público do Estado-Membro da UE destacado no País Parceiro, em regime de tempo integral, para coordenar as atividades diárias do projeto de Geminação. O Congénere do CGR é o principal interlocutor da administração do País Parceiro designado para mediar a comunicação e a troca de informações entre os parceiros do projeto.
- **O Líder do componente** é um perito de um Estado-Membro responsável por um componente/resultado obrigatório específico num projeto de Geminação. Juntamente com o Congénere do Líder do componente da administração do País parceiro, implementam as atividades centradas na consecução do resultado obrigatório específico.

¹ Apenas para projetos de Geminação com uma duração superior a 8 meses.

Utilização da Geminação INTPA: guia passo a passo

PASSO 1: REQUER ANÁLISE — FASE DE PROGRAMAÇÃO

O País Parceiro e a Delegação da UE decidem que a Geminação é a ferramenta mais adequada para apoiar a reforma na administração pública. A atribuição do financiamento encontra-se nos planos/documentos de ação anuais.

PASSO 2: REDAÇÃO DA FICHA DE GEMINAÇÃO

O País Parceiro e a Delegação cooperam na redação da ficha da Geminação, que define, entre outros, os objetivos do projeto, os resultados/rendimentos obrigatórios e os indicadores de avaliação do desempenho².

PASSO 3: CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE GEMINAÇÃO

Após a consulta da ficha de Geminação na Sede, a Autoridade Adjudicante distribui a ficha a todos os Estados-Membros da UE através de um convite à apresentação de propostas.

PASSO 4: ENVIO DE PROPOSTAS E SELEÇÃO

Os Estados-Membros da UE interessados enviam as suas propostas de projetos e uma comissão de seleção avalia-os. Os representantes da administração Beneficiária participam no processo de seleção.

PASSO 5: NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

A Autoridade Adjudicante adjudica o projeto a um único Estado-Membro ou a um consórcio de Estados-Membros. O Contrato de Subsídio de Geminação é celebrado entre a Comissão e o Estado-Membro (líder). O Líder de projeto do País Parceiro rubrica os anexos relevantes do Contrato, confirmando assim o compromisso da administração para alcançar os resultados obrigatórios do projeto.

PASSO 6: ARRANQUE E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE GEMINAÇÃO

O Consultor de Geminação residente é destacado para o País Parceiro e os Parceiros de Geminação assinam um plano de trabalho de Geminação redigido conjuntamente pelo(s) Estado(s)-Membro(s) da UE e a administração do País Parceiro no início da implementação do projeto.

Quanto tempo demora?



² Consulte la plantilla de la ficha de Twinning en el anexo C1 del Manual de Twinning.

Qual é o âmbito dos projetos de Geminação?

Existem dois tipos de projetos de Geminação:

TWINNING LIGHT	TWINNING STANDARD
Até 250 000 EUR	A partir de 250 000 EUR
Até 8 meses	12 - 36+ meses
Sem Consórcio de EM	Possibilidade de Consórcio de EM
Sem Consultor de Geminação residente	Consultor de Geminação residente
A Ficha de Geminação contém todos os detalhes (incluindo atividades) do projeto	Redação conjunta do Contrato e elaboração do plano de Trabalho
<i>Para missões de curto a médio prazo (ações de reforma específicas que demoram menos tempo a resolver).</i>	<i>Introdução de mudanças a longo prazo na organização do beneficiário ou para missões a longo prazo.</i>

Como funciona a Geminação?

A Geminação recai no âmbito dos procedimentos para atribuição de subsídios.

Na DG INTPA (Direção-Geral das Parcerias Internacionais), os contratos parasubsídios no âmbito da Geminação são celebrados diretamente pela Comissão, representada pela Delegação da UE no País Parceiro, que procede à gestão direta na qualidade de Autoridade Adjudicante.

As operações de Geminação obedecem a regras específicas, descritas no Manual de Geminação, que é atualizado regularmente pela DG NEAR (Direção-Geral da Política de Vizinhança e das Negociações de Alargamento).

O que a Geminação pode e não pode financiar?

- O subsídio atribuído a um Estado-Membro para a implementação de um projeto de Geminação destina-se a suportar os custos incorridos por esse Estado-Membro para alcançar os resultados obrigatórios através da implementação de conhecimentos especializados e de atividades horizontais. Tal como para todos os subsídios de UE, também se aplica o princípio da inexistência de fins lucrativos aos subsídios da Geminação.
- Como princípio, os custos incorridos pelo País Parceiro no quadro da implementação de um projeto de Geminação não podem ser financiados pelo orçamento do projeto. É uma obrigação da administração do Beneficiário garantir que os seus representantes beneficiem com a sua participação nestas atividades, bem como disponibilizar aos peritos do Estado-Membro instalações adequadas para utilização profissional. A atualização do Manual de Geminação 2022 permite exceções a esta regra em determinadas condições.
- O orçamento do projeto de Geminação só pode ser utilizado para financiar atividades que contribuam para a consecução dos resultados obrigatórios, tal como se detalha no plano de trabalho do projeto.

